

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Em Boas Mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1283 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR IMÓVEL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a FRANCISCA FERREIRA LIMA, portadora do R.G nº 3120278-96 SSP/CE e CPF nº 637.330.053-68, um imóvel sito a Rua Santa Tereza, s/n no bairro Colibris, neste município.

Art. 2º - A pessoa a que se refere o artigo anterior trata-se da ganhadora da promoção realizada pelo município por ocasião das comemorações em alusão ao dia das mães, a qual através de sorteio distribui prêmios, dentre os quais o imóvel supra citado, às mães carentes do município de Tauá.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que retroagirão a 1º de maio de 2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 10 de dezembro de 2004.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal